



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 155/PROGRAD/UFFS/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Rivaldo de Almeida Arruda, do curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “CCR GCS546 - Empreendedorismo e criação de negócios”, ofertado pelo curso de graduação em Administração, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante RIVALDO DE ALMEIDA ARRUDA, Matrícula nº 1711600007, Processo nº 23205.014689/2021-91, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Humberto Tonani Tosta	3741148	Presidente
Ronei Arno Mocellin	1850527	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação